



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA REUNIÃO

Órgão: Conselho Deliberativo

Data: 04/02/2017

08h00min

Iniciada a reunião, o Sr Rogério Ferreira Ubine saudou aos demais presentes e agradeceu pela presença dos conselheiros que compareceram para participarem na primeira reunião do Conselho Deliberativo em 2017.

O Sr Rogério Ferreira Ubine iniciou as discussões apresentando as conquistas da atual gestão do Conselho Deliberativo: agendamento prévio das reuniões, implantação do Regimento Interno, atuação mais independente dos membros do Conselho Deliberativo e, de forma unânime, os conselheiros presentes avaliaram de forma positiva, pois hoje existe uma gestão focada no atendimento ao associado, de tal forma que os seus direitos sejam mantidos e garantidos, pois a ARCO tornou-se o único meio de lazer para os funcionários dos Correios.

O próximo assunto discutido foi a Vacância dos conselheiros eleitos, quando foi informado que o Conselheiro Sr Sérgio Bandeira de Oliveira tem faltado sistematicamente e sem justificativa e o Conselheiro Sr Luiz Tadeu dos Santos também tem faltado sistematicamente, mas com justificativa. Diante da situação apresentada, foi consultado o Regimento Interno do Conselho Deliberativo que assim determina no Capítulo X, Vacância, Artigo 24:

- **Parágrafo Primeiro** – Não estando licenciado, o Conselheiro que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado e deliberado pelo conselho, ou 05 (cinco) mesmo que justificada, perderá o cargo, ensejando a sua vacância definitiva;
- **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo a vacância definitiva de qualquer dos cargos de membros do Conselho, um novo membro será chamado na lista de suplentes eleitos.

Portanto, diante do acima apresentado, ficou determinado que os Sérgio Bandeira de Oliveira e Luiz Tadeu dos Santos serão desligados do quadro de membros do Conselho Deliberativo.

Ato seguinte, foi determinado que o membro suplente Sr Fabricio da Silva Pinheiro Brisolla será um membro efetivo do Conselho Deliberativo, o Sr Rogério Ferreira Ubine, segundo colocado nas eleições de 2015, será o Presidente do Conselho Deliberativo e o Sr Benedito, terceiro colocado nas eleições de 2015, será o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo a partir da presente Ata de Reunião.

Como próximo assunto, foi discutido que a atual redação do Estatuto da ARCO, no Artigo 28, o seu texto se apresenta com inconformidade ao citar o "décimo nono candidato mais votado", quando o correto é mencionar "a partir do décimo quinto candidato mais votado". Essa redação necessita de correção, bem como também o seu parágrafo único, cujo texto informa que só após a vacância do nono membro, quando na realidade deveria ser na vacância do décimo quarto membro.

Diante do apresentado acima, o Conselho Deliberativo, de forma unânime, aprovou que é necessário providenciar a reforma estatutária no sentido de sanar essa irregularidade, bem como adequar o que for necessário.

Quanto à avaliação do desempenho da Diretoria Executiva, foram apontadas as situações abaixo:

- A falta de um Regimento Interno específico para a gestão em vigência, contrariando o previsto na Seção V – Da Diretoria Executiva, Art. 38, do Estatuto da ARCO:

"I – Elaborar e propor ao Conselho Deliberativo o seu Regimento Interno...";

"V – Fixar normas e diretrizes da administração da ARCO/SPI"

Como orientação proposta, foi estipulado o prazo de até 15/07/2017 para a Diretoria Executiva formatar e apresentar o seu Regimento Interno ao Conselho Deliberativo.

- Poucas reuniões, sendo um total de três (3), realizadas no período de doze (12) meses.

Como orientação proposta, a Diretoria Executiva deverá atender ao previsto no Artigo 40 do Estatuto da ARCO: "A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente, ou pela vontade da maioria dos membros deste órgão."

Como assunto final, os conselheiros avaliaram e definiram de forma unânime o calendário de reuniões para o ano de 2017, sendo assim apresentado:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ASSUNTOS A DISCUTIR
29/04/2017	08h	Sede da Arco/SPI (Bauru)	Análise das contas orçamentárias; Pendências diversas; Campanha de filiação;
18/06/2017	08h	Sede da Arco/SPI (Bauru)	Reforma estatutária; Execução orçamentária do 1º trimestre; Campanha de filiação; Pendências diversas;
26/08/2017	08h	Sede da Arco/SPI (Bauru)	Execução orçamentária do 2º trimestre; Reunião em conjunto (Diretoria e Conselhos); Avaliação da campanha de filiação;
18/11/2017	08h	Sede da Arco/SPI (Bauru)	Pendências; Avaliação da campanha de filiação; Prévia de avaliação do orçamento de 2018;
09/12/2017	08h	Sede da Arco/SPI (Bauru)	Reunião orçamentária 2018 – Aprovação Reunião em conjunto (Diretoria e Conselhos); Avaliação da campanha de filiação;

A Conselheira Lucimare Lopes Mafhuz S. Gomes está em gozo de férias e justificou sua ausência, sendo essa justificativa aceita de forma unânime por todos os conselheiros presentes.

Sem mais a discutir, a reunião por encerrada por mim, Eunivaldo Bezerra dos Santos, que redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros:

Rogério Ferreira Ubine

Benedito dos Santos Filho

Cláudio Luciano Ferreira

Eunivaldo Bezerra dos Santos

Fabricio da Silva Pinheiro Brisolla

Itamar Ailtom Marchi

Marcos Cezar Cevada

Nelson Barauna Junior

Otavio H. de Carvalho

Sergio Pimenta